



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 346/2014.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “GUIA DO DOCENTE UAG/UFRPE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 038/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007098/2011-20,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “GUIA DO DOCENTE UAG/UFRPE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de 01 de agosto de 2010 a 30 de março de 2013, cadastrado no SIGProj Nº 77046.376.25151.31032011, tendo como Coordenadores os Professores FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE e CLÁUDIO GALVÃO DE SOUZA JÚNIOR, cujo objetivo geral é recepcionar e dar conhecimento aos docentes que entram em exercício na Unidade Acadêmica de Garanhuns/UFRPE das suas atribuições e importância de participação em Comissões, no Conselho Técnico Administrativo e Coordenações, apresentando aos mesmos a estrutura da UFRPE e da UAG e o arcabouço jurídico que as orientam, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de outubro de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =